

Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quinta-feira, 5 de dezembro de 2024

Ano IX - Edição nº 01432 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

SUMÁRIO

- ERRATA DE EXTRATO DE ARP Nº 015/2024
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024FOR-PMSS PREGÃO ELETRÔNICO № 005/2024.
- 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024LI-FME
- DECRETO CT 138/2024 SUPLEMENTAÇÃO

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES CNPJ/MF: 30.607.381/0001-32

Na edição nº 01429 do dia 02 de Dezembro de 2024 do Diário Oficial do Município de Souto Soares, referente ao Extrato da Ata de Registro de Preços nº 015/2024 – ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 016/2024, LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 015/2024. Souto Soares-BA, 05 de Dezembro de 2024.

1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 - Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 128/2024FOR-PMSS - Pregão Eletrônico nº 005/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares; CNPJ: 13.922.554/0001-98.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição combustível (gasolina comum e aditivada, etanol, óleo diesel s-10, óleo diesel s500), destinados ao abastecimento dos veículos e máquinas pesadas de propriedade da prefeitura municipal de souto soares, secretárias e seus departamentos.

Contratado(a): SOUTO SOARES DERIVADOS DE PETROLEO LTDA inscrita no CNPJ:23.715.066/0001-63, Insc. Est.: 128.975.404, situado na Rua Helena Sampaio, nº 515, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46990-000.

Valor Global R\$ 208.796,70 (duzentos e oito reais, setecentos e noventa e seis reais e setenta centavos).

Embasamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021

Unidade Orçamentária:

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E URBANISMO

02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. E MEIO AMBIENTE 02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E REC HIDRICOS

02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Classificação:

04.122.002.2023 - Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete do Prefeito

04.122.002.2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral 26.122.002.2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Transporte

18.122.002.2155 - Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente

20.122.002.2073 - Manutenção das Ações da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos 10.302.005.2050 - Manutenção das Ações do TFD - Tratamento Fora do Domicilio

10.301.005.2055 - Manutenção das Ações da Atenção Básica

10.302.005.2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial/Média e Alta Complexidade 10.122.002.2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

12.122.002.2062 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

12.361.003.2067 - Manutenção das Ações do Ensino Fundamental

08.122.002.2087 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

Elemento de despensa: 3390.30 99 Material de Consumo

Fonte de Recurso:1500 Recursos não vinculados de impostos 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SÚS provenientes do Governo Federal

1540 FUNDEB

Período de Vigência do Contrato: 01/11/2024 a 31/12/2024.

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,

CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 054/2024LI-FME REF. INEXIGIBILIDADE N° 005/2024FMEIN

"PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2024LI-FME, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 005/2024FMEIN"

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 054/2024LI-FME, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 22/04/2024, com vencimento em 31/12/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 054/2024LI-FME, firmado em 22/04/2024, com o Sr. BRUNO DA SILVA COELHO, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 108.633.404-31 e Carteira Nacional de Habilitação nº 5973014 MTE/BA, Residente e Domiciliado Rua Antônio Otaviano Dourado, 460, Casa, Centro, Irecê/BA, CEP 44.900-000, cujo objeto é a Locação do imóvel situado na Rua Barros Reis, 0157, Aldo do Moura, Irecê/BA, CEP 44.900-000, com área total de 420 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), composto por 11 (onze) dependências, sendo 04 banheiros, usado como República para Estudantes do Município de Souto Soares-Ba, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo aditivo tem como objeto realizar o acréscimo de aproximadamente 15% (quinze por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ou seja, R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais), referente a um mês de aluguel.

1.1 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 21.490,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa reais), passando para o valor total para R\$ 24.560,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta mil).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 124, "b" da Lei 14.133/21:

Art. 124, alínea "b" - quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 18 de Novembro de 2024.

ZAIRA BARBOSA	DE SOUZA ANDRADE	BRUNO DA SILVA COELHO Secretária Municipal
de Educação	CPF: 108.633.404-31	
LOCATÁRIO		LOCADOR
Testemunhas:		
1:		2:
RG Nº.		RG N°.

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08 Centro SOUTO SOARES - BA CNPJ: 13.922.554/0001-98

> Decreto Nº CT 138/2024 05/12/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 44.000,00(Quarenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.39.00.00.1 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de 40.000,00

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Total do Projeto / Atividade R\$ 40.000,00

2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL/ MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente

15001002 Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15% 4.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 4.000,00

Total da Unidade R\$ 44.000,00

Valor Total Suplementado R\$ 44.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$44.000,00

Dotações Anuladas

020402 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS CRECHES E PRÉ-ESCOLAS

4.4.9.0.52.00.00. Equipamentos e Material Permanente

15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE 10.000,00

4.4.9.0.52.00.00.1 Equipamentos e Material Permanente

15001001 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - Educacao 25% 10.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.000,00

Total da Unidade R\$ 20.00

020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 1 de 2

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08 Centro SOUTO SOARES - BA CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2191 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO COVID - 19

3.3.9.0.36.00.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 15001002 Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%
 3.3.9.0.39.00.00. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 15001002 Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%

2.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$

2.000,00 **4.000.00**

Total da Unidade R\$

4.000,00

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

2154 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

3.3.9.0.36.00.00.\'Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

15000000 Recursos não vinculados de Impostos

20.000,00

Total do Projeto / Atividade R\$
Total da Unidade R\$

20.000,00

ade R\$ 20.000,00 Valor Total Anulado R\$ 44.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 05 de dezembro de 2024

André Luiz Sampaio Cardoso Prefeito 19639719504

Página 2 de 2

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba